

**CONVOCAÇÃO PARA SEMESTRE 2018.2 – REF. EDITAL Nº 02/2018 NPJ/FAD/UERN
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIALIZANDO O
DIREITO” – ANO CALENDÁRIO 2017.2 – 2018**

A Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, vinculado à Faculdade de Direito (FAD), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), vem reiterar que o descumprimento dos compromissos estabelecidos pelos alunos ao Projeto são passíveis de desligamento do discente nos moldes do art. 19 do Edital n.º 02/2018 NPJ/FAD/UERN, ademais, a emissão do certificado está condicionada à apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, devendo contabilizar, ainda, presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada, nos moldes do art. 20, parágrafo único do Edital n.º 02/2018 NPJ/FAD/UERN.

Sendo assim, após o levantamento de presença de todos os alunos atrelados ao Projeto de Extensão “Socializando o Direito” relativo ao período de 2017.2 e 2018.1, verificou-se o desligamento de (3) três alunos em razão de colação de grau e/ou pelo não cumprimento de 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada no período mencionado.

Sendo assim, com base no art. 21 do Edital n.º 02/2018 NPJ/FAD/UERN, o qual afirma que: “a qualquer momento, a Coordenação do Projeto de Extensão ‘Socializando o Direito’, poderá chamar alunos, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias” e considerando a inexistência de classificáveis, **torna público a seleção de 3 (três) alunos, em razão das vacâncias surgidas, para participar do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” durante o semestre 2018.2**, o qual terá início em 04/02/2019 até dia 08/06/2019 (conforme Resolução nº 25/2018 – CONSEPE).

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 1º. Podem se inscrever os alunos regularmente matriculados e vinculados ao curso de Direito da Faculdade de Direito da UERN, que satisfaçam as seguintes condições:

- I - apresente um bom desempenho acadêmico, com IRA não inferior a 7,0 (sete);
- II - tenha disponibilidade de horário para participar das reuniões preparatórias, de discussão, deliberação e operacionalização.

Art. 2º. No ato da inscrição o aluno deverá apresentar:

- I - Cópia de documento de identificação que contenha o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- II - Histórico Escolar atualizado;
- III - Comprovante de matrícula do semestre 2018.2;
- IV – Carta de apresentação redigida pelo aluno, com apresentação pessoal do discente, que informe: qual o resumo da trajetória acadêmica e profissional? Qual a familiaridade com a temática dos direitos humanos? Qual a experiência com a pesquisa (por exemplo, elaboração/apresentação de artigos científicos)? Já participou de outro Projeto de extensão? Como surgiu o interesse em participar desse Projeto? Qual a disponibilidade para participação do Projeto? Como entende que pode contribuir para alcançar os objetivos do Projeto?

Art. 3º. Com a globalização que estamos inseridos, o acesso às novas tecnologias e à informação no ciberespaço, bem como em razão da economicidade, eficiência e celeridade que devem reger todos os atos da Administração Pública, **AS INSCRIÇÕES SERÃO RECEBIDAS NO PERÍODO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019 A 13 DE FEVEREIRO DE 2019**, através do *e-mail* da Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”: denisevasconcelos@uern.br com cópia obrigatória para o *e-mail* denisevasconcelos_@hotmail.com

§ 1º. No título do *e-mail* deverá constar obrigatoriamente: “INSCRIÇÃO NO PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO (NOME DO ALUNO)”

§ 2º. O *e-mail* deverá constar todos os documentos elencados no art. 2º, quais sejam: CPF (anexo 01); Histórico Escolar atualizado (anexo 02); Comprovante de matrícula do semestre 2018.2 (anexo 03) e Carta de apresentação (anexo 04);

§ 3º. A Carta de apresentação, prevista no art. 2º, IV do presente Edital, deverá estar em formato pdf, Times New Roman ou Arial, fonte 12 e ter no máximo 3 (três) laudas.

Art. 4º. A inscrição será efetuada com a entrega de toda documentação elencada via *e-mail*, não sendo permitido anexar ou enviar documentos posteriormente, nos moldes dos arts. 2º e 3º deste Edital.

§ 1º. A inscrição incompleta ou fora dos exatos termos e exigências deste Edital será indeferida.

§ 2º. Serão respondidos para fins de “Confirmação do recebimento”, todas as *e-mails* recebidos para fins de inscrição no Projeto de Extensão “Socializando o Direito” **até 14 de fevereiro de 2019.**

Art. 5º. As inscrições deferidas, que cumpram todos os termos dos arts. 2º e 3º deste Edital, serão divulgados em Edital complementar, **até 15 de fevereiro de 2019.**

DA SELEÇÃO:

Art. 6º. Todos os alunos que tiverem suas inscrições deferidas participarão de entrevista que terá o seu dia, horário e local divulgados em chamada por meio de Edital complementar, **até 15 de fevereiro de 2019.**

§ 1º. A referida entrevista, com nota máximo 10,0 (dez), levará em conta a Carta de Apresentação anexada no momento da inscrição e a motivação/disponibilidade em desempenhar as ações a serem postas em suas mais variadas etapas de trabalho, de modo que o aluno deverá demonstrar linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto; demonstrar disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos; demonstrar disponibilidade para desenvolvimento das atividades; e explicitação da contribuição pretendida e dos problemas esperados no Projeto.

§ 2º. A presença na entrevista é obrigatória e o não-comparecimento na data/hora agendadas implicará na desclassificação do aluno.

Art. 7º. AS ENTREVISTAS OCORRERÃO ENTRE OS DIAS 18 A 21 DE FEVEREIRO DE 2019, DEPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Art. 8º. As entrevistas serão feitas por 3 (três) Professores da FAD, a serem nomeados posteriormente em Edital complementar, nos moldes do art. 6º, art. 7º e Anexo 02 deste Edital.

Art. 9º. O processo de seleção para o Projeto de Extensão “Socializando o Direito” possui 02 (duas) fases:

I - Avaliação da documentação de inscrição nos termos dos arts. 1º e 2º deste Edital (ELIMINATÓRIO);

II - Entrevista (ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO);

Art. 10. A classificação final do aluno será pela média aritmética obtida da soma da nota da entrevista dado por cada Professor, nos moldes do art. 2º, IV, art. 6º, art. 9º e Anexo 02 deste Edital.

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

Art. 11. Disponibilidade para participar das reuniões preparatórias, a serem realizadas nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica da UERN, que terão debates de textos; elaboração de artigos; bem como a deliberação e operacionalização dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões que serão organizados.

Parágrafo único. Em regra, serão realizados 5 (cinco) encontros e/ou Palestras por semestre num total de 10 (dez) horas.

Art. 12. Disponibilidade para participar dos seminários, palestras, simpósios, jornadas, colóquios e/ou reuniões realizados nas escolas públicas.

Art. 13. Ter espírito de equipe e capacidade de interação com o público-alvo de sua ação e de compartilhamento de tarefas, iniciativa e protagonismo, bem como demonstração de

responsabilidade, dedicação e organização quando da execução de trabalhos, qual seja, levar conhecimento jurídico de qualidade, de maneira clara e objetiva, para os alunos de escolas públicas.

Art. 14. Participar da elaboração dos relatórios, questionários e/ou atas das ações.

Art. 15. O descumprimento de quaisquer normas, condutas, recomendações ou compromissos aqui estabelecidos são passíveis de desligamento do aluno do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.

Art. 16. Ao final do referido Projeto, apresentados os relatórios de atividades, os alunos e demais envolvidos (orientador(a) e colaboradores(as)) receberão certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, constando, título/especificação do projeto/proposta, período de execução e carga horária.

Parágrafo único. A emissão do certificado está condicionada à apresentação do relatório final e ao cumprimento do plano de trabalho, devendo contabilizar, ainda, presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Art. 17. A lista dos alunos selecionados será divulgada por meios eletrônicos disponíveis e no mural da Faculdade de Direito (FAD) até o dia 23 de fevereiro de 2019.

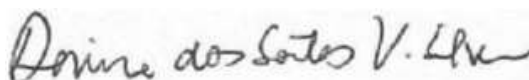
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 18. O provável cronograma das reuniões e Eventos do Projeto de Extensão “Socializando o Direito” para o semestre 2018.2, encontram-se no Anexo 03 deste Edital.

Art. 19. A Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, poderá a qualquer momento, chamar alunos classificáveis, respeitada a ordem de classificação, para suprir eventuais vacâncias.

Art. 20. Os casos regulados pelo presente edital, em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”.

Mossoró(RN), 01 de fevereiro de 2019.



Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva

Coordenadora Acadêmica e Administrativa do NPJ (Portaria 0458/2017 GR/UERN)
Coordenadora do Projeto de Extensão “Socializando o Direito”

ANEXO 01
CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE 3 (TRÊS) ALUNOS PARA O PROJETO
SOCIALIZANDO O DIREITO - SEMESTRE 2018.2

DATA	PROCEDIMENTO
04/02/2019-13/02/2019	INSCRIÇÕES VIA <i>E-MAIL</i> (nos moldes dos arts. 3º e 4º deste Edital)
ATÉ 14/02/2019	“CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO” DE TODOS OS <i>E-MAILS</i> RECEBIDOS PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROJETO (nos moldes do art. 4º, § 2º deste Edital)
ATÉ 15/02/2019	DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS (nos moldes do art. 5º deste Edital)
ATÉ 15/02/2019	DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS (nos moldes do 6º deste Edital)
18/02/2019 a 21/02/2019	ENTREVISTAS (nos moldes do art. 7º deste Edital)
ATÉ 23/02/2019	RESULTADO (nos moldes dos arts. 17 deste Edital)

ANEXO 02

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
PROJETO SOCIALIZANDO O DIREITO**

NOME DO ALUNO: _____

ITEM	PROF. 1	PROF. 2	PROF. 3	MÉDIA FINAL DOS PROFS.
O aluno demonstra linhas argumentativas e ideias relacionadas com o Projeto. (ATÉ 2,5)				-----
O aluno demonstra disposição para leitura de textos, motivação para debates de artigos, dedicação para elaboração de trabalhos e comprometimento na organização de eventos. (ATÉ 2,5)				-----
O aluno demonstra disponibilidade para desenvolvimento das atividades. (ATÉ 2,5)				-----
O aluno esclarece as contribuições pretendidas e os problemas esperados no Projeto. (ATÉ 2,5)				-----
MÉDIA (ATÉ 10,0)				

ANEXO 03 - CRONOGRAMA DE REUNIÕES/EVENTOS - SEMESTRE 2018.2

FEV. 2019	<p style="text-align: center;"><u>28/02/2019 (quinta) às 09:00hrs.</u> <u>8ª Reunião do “Socializando o Direito” – Abertura do Semestre 2018.2.</u></p> <p style="text-align: center;">- Divisão dos novos alunos nos GRUPOS. - Indicação de leitura para os alunos do GRUPO 3 que apresentarão trabalho em Março/2019. - Informes.</p>
MAR. 2019	<p style="text-align: center;">No mês de Março/2019 será realizada a <u>4ª Palestra do “Socializando o Direito”.</u></p> <p style="text-align: center;">Organização: GRUPO 3 (Tema: ECA, Estatuto do Idoso e Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência) Profa. Responsável: Me. Denise dos Santos Vasconcelos Silva</p> <p>OBS.: O(a) docente marcará Reunião específica com os alunos vinculados ao GRUPO 3, entretanto <u>a participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente <u>poderá</u> marcar reunião extraordinária com todos os membros para debate de textos/artigos. OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p>
ABR. 2019	<p style="text-align: center;"><u>02/04/2019 (terça) às 09:00hrs.</u> <u>9ª Reunião do “Socializando o Direito”.</u></p> <p style="text-align: center;">- Discursão sobre a Palestra realizada no mês anterior (Março/2019) – sugestões, críticas, impressões etc.</p> <p style="text-align: center;">- Indicação de leitura OU apresentação dos alunos do GRUPO 1 que apresentarão trabalho em Abril/2019 (conforme definição do professor responsável pelo GRUPO 1).</p> <p style="text-align: center;">- Indicação de leitura OU apresentação dos alunos do GRUPO 2 que apresentarão trabalho em Maio/2019 (conforme definição do professor responsável pelo GRUPO 2). - Informes.</p>
ABR. 2019	<p style="text-align: center;">No mês de Abril/2019 será realizada a <u>5ª Palestra do “Socializando o Direito”.</u></p> <p style="text-align: center;">Organização: GRUPO 1 (Tema: Direitos Políticos) - Prof. Responsável: Me. Emanuel de Melo Ferreira</p> <p>OBS.: O(a) docente marcará Reunião específica com os alunos vinculados ao GRUPO 1, entretanto <u>a participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente <u>poderá</u> marcar reunião extraordinária com todos os membros para debate de textos/artigos. OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p>
MAI. 2019	<p style="text-align: center;">No mês de Maio/2019 será realizada a <u>6ª Palestra do “Socializando o Direito”.</u></p> <p style="text-align: center;">Organização: GRUPO 2 (Tema: Direitos Individuais e Sociais) Profa. Responsável: Me. Maria do Socorro Diógenes</p> <p>OBS.: O(a) docente marcará Reunião específica com os alunos vinculados ao GRUPO 2, entretanto <u>a participação na Palestra é obrigatória a todos os alunos do Projeto.</u></p> <p>OBS.: O(a) docente <u>poderá</u> marcar reunião extraordinária com todos os membros para debate de textos/artigos. OBS.: O(a) docente informará aos demais membros o local, horário e tema da palestra.</p>
MAI. 2019	<p style="text-align: center;"><u>24/05/2019 (sexta) às 10:00hrs</u> <u>10ª Reunião do “Socializando o Direito” – Encerramento.</u></p> <p style="text-align: center;">- Sugestões, críticas, impressões etc. do Projeto.</p> <p style="text-align: center;">- Todos os alunos e professores deverão entregar nessa ocasião, Relatório Final de atividades para fins de recebimento do certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”. O Relatório deverá ter a especificação de todas as atividades (reuniões, palestras etc.) que o aluno ou professor tenha participado.</p> <p>OBS: Para fins de recebimento do certificado de participação no Projeto de Extensão “Socializando o Direito”, deve-se considerar as seguintes orientações: 1) Os membros do Projeto que não tenham contabilizado presença nas atividades superior a 75% (setenta e cinco por cento) de toda a carga horária registrada, não farão jus a emissão do certificado; 2) Os alunos que tenham colado grau antes do término do Projeto devem apresentar relatório de atividades do período em que estiveram atrelados ao Projeto; 3) Os professores substitutos que em razão de término do contrato de temporário ou de redistribuição e carga horária, tenham saído antes do término do Projeto, devem apresentar relatório de atividades do período em que estiveram atrelados ao Projeto; 4) Os alunos que tenham entrado no Projeto no semestre 2018.2, devem apresentar relatório de atividades apenas em relação ao período em que estiveram atrelados ao Projeto.</p>